

FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB A ÓTICA DO GESTOR MUNICIPAL

Vaena Martins¹

RESUMO: O trabalho que ora se apresenta, visa analisar os desdobramentos da utilização dos recursos públicos no que se refere à Política Nacional de Assistência Social - PNAS, com ênfase na Proteção Social Básica- PSB em esfera municipal, a partir da perspectiva do gestor frente às transformações sociais, bem como, as competências inerentes a este fazer profissional. Levando em consideração fatores que interferem nesta dinâmica de modo a obliterar a premissa da proteção social intrínseca ao Sistema Único de Assistência Social-SUAS. A partir de uma pesquisa eminentemente bibliográfica, este artigo traz debates de autores como Brandão (2012), dentre outros, que se debruçaram em compreender o financiamento público e o papel do gestor nas ações de consolidação da Política de Assistência Social, sob o prisma de um Estado neoliberal que se baseia em ações fragmentadas e reducionistas. Em suma, o que se objetiva aqui é contribuir para análises mais aprofundadas desta temática, com vistas à superação dos entraves financeiros que tal política vem enfrentando.

PALAVRAS – CHAVES: Proteção Social Básica; Financiamento; Gestor Municipal

ABSTRACT: Work that presented here, since analyze developments in the use of public resources in it, report the National Policy of Welfare, with an emphasis on social protection basically PSB at the municipal level, the front manager from the perspective at transformations social, as well as skills inherent in this make professional. Taking into account factors affecting this mode dynamics to obliterate a premise of social protection, intrinsic to the Single System of Social Assistance. From an eminently bibliographical research, this article brings authors of debates as Brandão (2012), others of, which have looked in understanding public financing role of the manager consolidation shares sob welfare policy hum prism neoliberal state what is based on actions and reductionist fragmented. In short, what is the objective here and contribute paragraph analyses more depth this theme, with a view to overcoming the obstacles which such Financial Policy facing.

KEY-WORDS: Basic Social Protection. Financing. Municipal Manager.

1 Introdução

O planejamento técnico financeiro se apresenta como um dos maiores gargalhos para a efetivação da Política de Assistência Social – PNAS. Esta frase ecoa por quase todas as Secretarias, Departamentos e/ou congêneres, ligados a assistência social no território brasileiro, sem qualquer distinção quanto aos municípios de pequeno, médio ou grande porte,

¹ Graduada em Serviço Social, mestranda pelo Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS, na Universidade Estadual de Montes Claros – MG. Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – CAPES. vaena.caroline@hotmail.com.

tampouco metrópoles. Estas têm sido as palavras de ordem, principalmente por parte dos municípios.

No entanto, de acordo com o site² do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS (2014), a então Ministra Tereza Campelo, afirma que no período compreendido entre 2003 a 2014, o investimento na assistência social saltou de R\$ 11 bilhões para R\$ 68 bilhões de reais, a gestora cita ainda, que são mais 7,5 mil Centros de Referência de Assistência Social – CRAS em funcionamento, em quase todos os municípios brasileiros, restando apenas pouco mais de 30 municípios a serem contemplados.

Diante disso, é importante destacar que a quantidade de equipamentos públicos não, necessariamente, se desdobra em efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, no que se refere ao Brasil. Sendo assim, onde estaria o fator, ou os fatores, que de algum modo obliteram a plena efetivação das ações pautadas na garantia de direitos e no interesse da população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que por sua vez, é público alvo da política supramencionada? Será que os valores repassados pelo Governo Federal são ínfimos se comparados às necessidades do povo brasileiro? Ou alguns municípios ainda não adquiriram capacidades técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política para gestar o volume de recursos recebidos?

Diante do exposto, o trabalho que ora se apresenta, visa analisar os desdobramentos da utilização dos recursos públicos no que se refere à Política Nacional de Assistência Social - PNAS, com ênfase na Proteção Social Básica- PSB em esfera municipal, a partir da perspectiva do gestor frente às transformações sociais, bem como, as competências inerentes a este fazer profissional. Levando em consideração fatores que interferem nesta dinâmica de modo a obliterar a premissa da proteção social intrínseca ao Sistema Único de Assistência Social. A partir de uma pesquisa eminentemente bibliográfica, este artigo traz debates de autores como Fernando Brandão, dentro outros, que se debruçaram em compreender o financiamento público e o papel do gestor nas ações de consolidação da Política de Assistência Social, sob o prisma de um Estado neoliberal que se baseia em ações fragmentadas e reducionistas. Em suma, o que se objetiva aqui é contribuir para análises mais aprofundadas desta temática, com visas a superação dos entraves financeiros que tal política vem enfrentando.

²MDS, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate A Fome -. **Investimentos do governo federal em assistência social aumentaram mais de 600% nos últimos 10 anos.** 2014. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2015.

2 Orçamento Financiamento Público: algumas considerações

Um dos aspectos mais importantes para a efetivação de uma política pública é o seu orçamento. Ou seja, como serão providos, distribuídos e aplicados os recursos necessários para a sua execução. Este processo não deve ser codificado nem estratificado, e sim realizado de maneira transparente e de fácil acesso e compreensão pela sociedade civil, além de contemplar as regiões da federação de forma equivalente, respeitando suas diversidades.

Para tanto, faz-se necessário compreender o viés estático de tal procedimento e, posteriormente, traçar uma analogia entre teoria e prática. Diante disso, a partir dos princípios e diretrizes norteadores deste tema, é salutar ter claro conhecimento de que o gasto público é autorizado pelo poder legislativo por meio de orçamento público, que por sua vez, é um instrumento utilizando para mensurar a arrecadação e os gastos de modo a ordenar as operações de redistribuição dos recursos. Assim com explicita Madeiro,

Para entender o mecanismo de financiamento das políticas públicas, necessário se faz partir do pressuposto que o planejamento e gestão são parte constitutiva de um mesmo processo, ou seja, estão em unidade de importância no que tange ao processo decisório do gestor público (2013, p.36).

Neste sentido, é preciso contextualizar alguns dos desdobramentos históricos deste contexto, bem o como, o processo evolutivo da PNAS. Antes de tal política pública, os procedimentos envoltos em tais atividades se davam de forma ainda mais engessada que se percebe hoje. Era através dos chamados Convênios firmados entre a União e os entes federados, que a legislação utilizada se pautava no instrumento intitulado *Plano de Trabalho* onde constava: objetivo de execução, cronogramas e natureza das despesas, especificadas por elementos numéricos distintos, para cada item a ser adquirido. Em síntese o governo federal não tinha interesse em saber qual a metodologia utilizada pelos agentes subnacionais, à questão central estava diretamente ligada à seguinte interrogativa: Cumpriu, a risca, o que constava no Plano de Trabalho? E diante de uma resposta favorável o fluxo orçamentário transcorria na mais perfeita ordem.

De acordo com Daim,

No caso da assistência social, os programas foram vítimas das sucessivas mudanças na institucionalidade do setor, num processo de desmonte da estrutura federal sem precedentes, a partir do governo Collor, sendo descentralizados, sem qualquer gradualidade ou respeito às definições e mecanismos de controle (2001, p.132).

A implantação do SUAS em 2005, traz consigo uma nova modalidade de repasse de recurso chamado *Fundo a Fundo*, que por sua vez, desobriga os entes federados no que se refere à construção dos emblemáticos Planos de Trabalhos, praticando o que estava posto na Lei 9604/1998. O instrumento de trabalho utilizado seria agora o Plano de Assistência Social, que deste momento em diante, deve ser devidamente aprovado pelo Conselho de Assistência Social de acordo com cada universo federativo, este instrumento se baseia em ações de cunho contínuo, efetivo, bem mais dinâmico e cíclico.

No entanto, ao apresentar tais modificações aos entes subnacionais, de imediato a União percebeu o impacto que tal procedimento poderia causar na implantação e implementação da PNAS, causado justamente o que não era desejado, que é a descontinuidade dos serviços previstos. Para, além disso, a utilização do pacto/convênio, se torna facultativo e que retira a lista de itens que podem ou não ser gastos com tais recursos, emerge então mais uma questão importante a ser compreendida pelos Estados e Municípios, uma vez que, a legislação já estava posta. Porém, isto não seria tarefa fácil, haja vista, que toda a compreensão que se tinha sobre tal procedimento havia sido modificada, ou seja, o que era certo se tornara incerto e passível de sanções severas em caso de descumprimento das recém criadas legislações. Estas novas metodologias solicitavam dos entes subnacionais outras interrogações sobre como gastar os recursos federais, tais como: Qual a finalidade? Quando? Como? Por quê?

A partir de então o Plano de Trabalho se torna Plano de Assistência Social, bem mais minucioso e criterioso, então, outra questão problema se apresenta que é a expertise suficiente para construir tal instrumento. Diante disso, o MDS lança mão de uma série de portarias para subsidiar a função do referido plano. Enquanto os Estados e Municípios se adaptam as novas, e cada vez mais novas, legislações sobre como utilizar o recurso, as contas vão ficando abarrotadas de dinheiro público e as prioridades descritas na PNAS vão ficando para segundo, terceiro e quarto plano. Sendo assim, fica claro o avanço desta política, só que o discurso desenvolvimentista perde, em certa medida, seu sentido à medida que novas problemáticas surgem imediatamente às soluções sugeridas. Exemplo disso são as transições entre um instrumento de trabalho e outro.

No que se refere às normativas que ainda vigoram, destacam-se os princípios orçamentários que visam racionalizar o processo de elaboração de orçamento público, que por sua vez, são estabelecidos de forma constitucional descritos desde a Constituição de 1988. Apresenta-se também os procedimentos infraconstitucionais (norma, preceito, regramento,

regulamento e lei que estão hierarquicamente abaixo da Constituição Federal) e pelas doutrinas (conjunto de princípios utilizado que não necessariamente estejam legislados, mas que são praticados em universo público diante de situações recorrentes).

Faz-se necessário também compreender à classificação do orçamento público, que por sua vez, é ponto chave para o desenvolvimento das PNAS. Esta tipificação se divide em categorias econômicas, a saber: Despesas Correntes (bens e serviços não permanentes) e Despesas de Capital (formação e aquisição de bens permanentes). É este ponto que deve ser destacado como foco desta pesquisa, uma vez que, dentro das ações inerentes ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a dinâmica orçamentária se dá da seguinte forma: Orçamento Fundo a Fundo: despesas somente de custeio / corrente; Orçamento via Convênio: despesas de investimento/ capital. As Receitas Correntes são aquelas destinadas a atender o funcionamento da máquina administrativa do governo, como pagamento de pessoal, material de consumos, juros da dívida, dentre outros.

As Receitas de Capital são aquelas destinadas à aquisição de bens ou criação de novos serviços pelo Estado. Sendo assim, para que haja financiamento público, neste caso o da Assistência Social, é condição *sine qua non* a existência de um fundo específico. Para a sua criação, e de acordo com a Constituição Federal, no art. 167, inciso IX, se faz necessário que haja prévia autorização legislativa, e regulamento próprio que contenha o detalhamento da sua composição, operacionalização, gestão, aplicação, fiscalização e controle. Sendo este o desenho utilizado pela ordem vigente, para o repasse de recursos da União para os Municípios, os Estados e o Distrito Federal, a saber: Efetiva instituição e funcionamento de: I - Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II - Fundo de Assistência Social, com controle dos respectivos Conselhos; III – Plano de Assistência Social.

Madeiro aponta que,

Para apoiar a execução dos serviços sócioassistenciais de caráter continuado da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) no Distrito Federal e nos estados e municípios, os recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) são transferidos regular e automaticamente aos fundos regionais e locais. Para o apoio a projetos e programas com duração determinada, os recursos são repassados por meio da celebração de 76 convênios e contratos de repasse (este último tem como agente financeiro a Caixa Econômica Federal) (2003, p.75).

Dito isto, o princípio da Anualidade ou Periodicidade, que consiste no planejamento financeiro descrito na Lei Orçamentária Anual – LOA (instrumento de gestão anual) que, fixa dentro do ano civil (1º de Janeiro a 31 de Dezembro), a utilização de todo

recurso repassado durante o período supramencionado, então, fica claro que o gasto de recursos públicos, seja em qualquer uma das esferas nacionais, é um processo altamente burocrático que em muitos casos requer conhecimento teórico e empírico digno dos grandes matemáticos ganhadores do Prêmio Nobel, dada a complexidade do procedimento. O formato percebido por este princípio impacta significativamente na efetivação das ações, pelo menos em âmbito municipal, sendo este um dos motivos que culmina no acúmulo de saldo nas contas públicas.

Outra questão a ser destacada, é o montante de recurso repassado aos municípios que devem ser obrigatoriamente executados segundo a norma vigente, porém na grande maioria das vezes essa não é a necessidade real do público atendido. Destaca-se a forma de financiamento destinado a bens de consumo, enquanto que os valores que podem ser aplicados na construção de equipamentos ou criação de novos serviços é infinitamente menor, além disso, este processo é engessado, sendo ele realizado em todos os entes subnacionais, independente de especificidades e necessidades de cada região. Ora, se a pauta da agenda nacional é diversidade, qual o fundamento dos serviços, programas, projetos e benefícios estarem desenhados de uma forma tão cartesiana e positivista? Obviamente que políticas públicas no ocidente são pautadas por metodologias compartimentalizadas, mas em um país tão cheio de variáveis, há que se ter em mente um meio termo para as diversas nuances das expressões da questão social. Sendo assim, o cargo de gestor dentro de tal política, que pese o municipal, deixa claro tamanha vulnerabilidade dos entes subnacionais em gerir tais recursos.

A partir desta contextualização e diante das experiências vividas em campo de trabalho, fica claro, para qualquer gestor do SUAS, a fragilidade no que diz respeito a orçamento e financiamento público nas esfera municipais. Então se torna salutar ter a nítida compreensão de que as inúmeras alterações nas metodologias financeiras das políticas públicas, principalmente nas tão jovens como a PNAS, apesar dos transtornos iniciais, demarcam qual o sentido que a assistência social está tomando. Ou seja, os entes subnacionais³ estão sendo cada vez mais exigidos a conhecer as demandas inerentes a sua gestão, com instrumentos cada vez mais técnicos e consistentes. Sendo assim, práticas pautadas no censo comum já não são mais concebidas. E a falta de compreensão deste fato por parte dos gestores, se não o maior, é um dos maiores entraves para a efetivação da assistência social enquanto política pública de direito.

³Partidos políticos, autoridades nacionais ou regionais em mesmo nível de hierarquia entre si, porém, se submetem ao Estado federal. Ver mais em *Uma Interpretação do Conceito de Estado Subnacional à Luz das Teorias de Relações Internacionais*, Karina L. Pasquariello Mariano - Marcelo Passini Mariano (2012).

3 Proteção Social Básica: quantidade x qualidade

A Proteção Social Básica – PSB, pelo seu cunho voltado à prevenção de risco social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, partindo do período pós reordenamento, é caracterizado basicamente pelo Serviço Proteção Integral a Família – PAIF e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Além disso, existem outros benefícios, programas e projetos que incorporam a PSB, no entanto, para o trabalho aqui apresentando focar-se-á somente a os dois serviços supramencionados, por compreender que estes são os eixos estruturantes de financiamento da PNAS neste contexto.

Mesmo percebendo claramente que o recurso oriundo do Índice de Gestão Descentralizada – IGD é o carro chefe dentro deste universo. Porém, para tratar dos benefícios de transferência de renda, com responsabilidade e seriedade, se faz necessário um trabalho estritamente debruçado somente sobre a temática, além do que consideramos que extrapola nosso objeto de estudo.

Para tanto, Silva destaca,

O reordenamento da Política Nacional de Assistência Social assumiu uma dimensão preventiva, diferente das práticas desenvolvidas até então, onde prevaleciam os atendimentos pontuais, dispersos, descontínuos e fragmentados. Passa a ter como foco de atuação, a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social (2013, p.5).

Portanto, o PAIF é um entendido como um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de laços familiares e comunitários, promovendo o acesso e usufruto dos direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida. O público prioritário deste serviço se baseia em famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiárias de programas de transferência de renda. As ações desenvolvidas se dão por meio de visitas domiciliares, escuta, acolhida, encaminhamentos, palestras e principalmente por grupo geracionais ou intergeracionais. E nesse desenho que são utilizados o SCFV, que de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) é o serviço realizado por grupos, organizado a partir de percurso de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A operacionalização dos serviços citados acima acontece no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que é um equipamento público estatal de base territorial que equaliza a PSB. Este equipamento deve estar localizado em territórios em que os índices de vulnerabilidade social são expressivos, sempre na perspectiva territorializada e com foco na matricialidade sóciofamiliar, que se configuram como referência de PSB.⁴ De acordo com Oliveira (2015), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE aponta que o número de CRAS no país aumentou 44,9% de 2009 para 2013, segundo os dados do Perfil dos Municípios Brasileiros – MUNIC, divulgado no ano de 2014. O número de equipamentos passou de 5.499 em 4.032 municípios para 7.986 em 5.437 municípios.

A região Nordeste foi a que concentrou maior proporção de municípios com CRAS (99,5%), seguida do Centro-Oeste (98,7%), Norte 97,6%), Sudeste (96,4%) e Sul (96,1%). Ainda de acordo com o instituto supramencionado, mesmo com o aumento dos CRAS o país ainda carece que assistência social. Existem instrumentos voltados à implantação políticas sociais, porém, não se pode afirmar que o Brasil é um país mais socialmente justo. Então, ao associarmos os números e a fala da profissional supramencionada, pode-se concluir que quantidade não, necessariamente, se desdobra em qualidade.

Partindo do pressuposto de que o CRAS é um centro de referência não só para a população usuária, mas também para o financiamento da PSB, e por isso requer vigilância sistemática quanto à qualidade das ações ali executadas, entendendo também que é na prevenção que se estabelece o espaço para a mitigação, e porque não dizer estagnação das expressões da questão social, conclui-se então que o espaço da PSB é o lócus de superação de vulnerabilidades sociais. Diante disso, se o numero de CRAS vem aumentando, e com ele serviços, programas, projetos e benefícios, qual é o entrave para a efetivação das ações de proteção social básica? Para Garcia (2010), a resposta é a precarização dos equipamentos públicos, assim como desta o autor,

É preciso debater com seriedade a situação e a precariedade dos CRAS, que são a porta de entrada no SUAS. O CRAS precisa ser um espaço que expresse e consolide a identidade fundamental para a atuação e o trabalho da assistência social... Não está nada fácil fazer gestão social, e acho muito importante destacar alguns motivos para isso, para que possamos refletir, agir e mudar (GARCIA 2010, p.16).

O autor descreve que: a) temos trabalhadores e técnicos com pouca referência teórica sobre as contradições do Brasil; b) temos trabalhadores e técnicos imaturos

⁴<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica>, acesso em 22 de junho de 2015.

politicamente, sem uma compreensão adequada do papel do Estado na garantia da proteção social; c) baixos salários para os trabalhadores e técnicos; d) as universidades estão divorciadas da realidade social do país, formando trabalhadores sem leitura do fazer social; e) a sociedade está descolada do dia a dia da gestão social; i) existe uma preocupação em garantir inclusão em projetos e programas, mas não com uma inclusão social sustentável; j) ainda vivemos a ausência de monitoramento e de cobrança por resultados.

As ponderações do autor supracitado apontam para reflexões sobre qual é o real papel da PSB no cenário nacional, haja vista que, se as questões levantadas acima têm fundamentação empírica, o fator de entrave da assistência social está para além de viabilizar direitos à população usuária em questão. Sendo assim, a realidade que ora se apresenta desenha a necessidade de transformações estruturais quanto à gestão de tal política com vistas à superação de lacunas que já se arrastaram por muito tempo, se comparada ao desenvolvimento da assistência social brasileira.

4 O papel do Gestor: Proposta política ou social?

Gestão vem do latim *gestio* que significa administrar, gerenciar, ou seja, instrumento afim a área da Administração. Basicamente é o ato de planejar ações que dizem respeito a pessoas, instituições públicas ou privadas.

De acordo com Marques,

Para ROBINS and COULTER gestão é a coordenação e supervisão do trabalho de outros para suas atividades sejam desempenhadas com eficiência e eficácia. E para KAY, gestão é o processo de tomada de decisão de como afetar recursos limitados entre usos alternativos e modos de otimizar determinados objetos (2012, p.3).

No que se refere ao SUAS, se torna relevante a gestão como um dos tópicos centrais para sua consolidação, ou seja, o papel do gestor público ganha maior evidência, uma vez que, na estrutura gerencial descentralizada os instrumentos como planejamento e execução se tornam condição *sine qua non* para o desenvolvimento de ações com impactos efetivos sobre a questão social. E a partir desta premissa que analisar o papel do gestor social deve ser uma tarefa recorrente não só dos teóricos que discutem sobre a assistência social, mas também do próprio Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fomes - MDS, pois, assim com dito anteriormente, é este ator que dá o tom na condução das PNAS. Aqui também já foi mencionado sobre as capacidades inerentes ao gestor, porém, existe outra

capacidade tão importante quanto às demais, que é a “arte” de fazer a mediação entre técnica e política, tendo com fim as necessidades da população.

Assim como destaca Lenardoni, Gimenes e Santos,

As mudanças propostas precisam ser compreendidas, debatidas, incorporadas e assumidas por todos os envolvidos no processo de gestão da Política de Nacional Assistência Social, em todos os níveis da federação. Obviamente, também dependem do contexto econômico e político e de movimentos de pressão e negociação permanentes. Esse processo é contraditório, lento e gradual e requer a coordenação dos Estados e da União (2013, p. 18).

Desde o nascimento da assistência social enquanto política pública, esta foi usada de modo clientelista, funcionalista e principalmente como meio de troca de favores, porém está questão vem sendo cada vez mais combatida através da evolução da PNAS como política de direito. Além disso, órgãos fiscalizadores como Tribunal de Contas da União – TCU e a Controladoria Geral da União – CGU, auxiliam muito no que se refere à gestão de recursos, além do mais, as instâncias de controle social também se envolvem neste processo de modo a garantir a legalidade dos gastos. Mas ainda assim, o gestor do SUAS passa por dificuldades em mediar situações que envolvam a responsabilidade social que requer o trabalho e a imposição da chamada “questão política”.

Em âmbito municipal, este fator pode se agravar quando os prefeitos não dominam o conhecimento necessário sobre as legislações inerentes a assistência social brasileira, além disso, e no norte de Minas Gerais a figura da primeira dama é historicamente atrelada ao assistencialismo, ainda muito confundido com o que de fato é a PNAS.

Segundo Cisne,

Este fato é um campo fértil para analisar como a assistência social estava vinculada, até mesmo imbricada, com a “questão de gênero”, ou seja, o fato de a assistência estar sob a responsabilidade da primeira-dama (mulher) e não sob a batuta do presidente ou de um “primeiro-damo”. Além disso, há uma vinculação histórica entre as mulheres e a responsabilidade para com os problemas sociais, com a prática da caridade e da ajuda, com o “equilíbrio” e “harmonia” sociais, enfim, com a reprodução social voltada para o controle da classe trabalhadora. Ideologia esta fincada em bases positivistas (2007, p. 03).

Ressaltamos também que a figura do gestor do SUAS, em grande maioria, não é estatutário e sim comissionado, os chamados cargos de confiança. Assim sendo, a cada mudança de prefeito, toda a equipe é deslocada. Ou seja, ao final de cada mandato, existe uma ruptura e muitas vezes descontinuidade dos serviços sócioassistenciais, baseando no seguinte

argumento, “estamos organizando a casa”. E durante esse período, que pode durar dias, semanas ou meses, o investimento necessário a PNAS ficam paralisados até segunda ordem.

O acúmulo de recursos parados em conta representa hoje um importante desafio a ser enfrentado pela PNAS, e para compreendê-lo é preciso levar em consideração duas questões, a saber: a primeira esta ligada à função do Estado, e outro ligado a capacidade institucional das prefeituras. Em relação às prefeituras, é perceptível que alguns municípios apresentam baixa capacidade institucional, que reflete em uma grande fragilidade na execução dos recursos.

Dito isso, se torna salutar compreender que mesmo com os avanços constatados da PNAS, a questão do financiamento ainda necessita de vários debates, mas não somente isso. A capacidade de operacionalizar a execução deste recurso, por parte do gestor tem impactado a condução das ações sócioassistenciais.

5 Considerações Finais

Este trabalho chama a atenção para qual é de fato o papel do gestor municipal e como este se dá frente às necessidades do público alvo da PSB e por conseguinte da PNAS. E esta questão se torna cara, à medida que é atrelada a um tipo de financiamento que não tem seu valor preestabelecido em lei, onde o cofinanciamento é feito a partir da realidade socioeconômica do país, diferentemente de outras políticas públicas como a Saúde por exemplo. Noutro giro, o fardo que este profissional carrega sob a forma de pressão externa e interna por resultados produtivos e em tempo recorde, influencia drasticamente na condução de suas ações. Sendo assim, cultiva-se a hipótese de que o papel do gestor deve passar por três premissas, a saber: a) capacidade de mediar, b) capacidade de conhecer e c) capacidade físico-financeira.

A capacidade de mediar se dá através da compreensão que, para além da responsabilidade social frente às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, também deve enfrentar questões concretas e abstratas frente ao cargo que ocupa. Situando-se na dinâmica do financiamento público sob o prisma da eficiência, eficácia e efetividade (estrato concreto) e também se desvencilhar da cultura viva do paternalismo tão inerente às questões sociais brasileiras, e porque não dizer do norte de minas gerais (estrato abstrato). Tendo nítido que este último está intrinsecamente ligado ao primeiro.

A segunda premissa, capacidade de criticar, é a visão holística necessária à estrutura organizacional inerente às relações aqui apresentadas, de modo a não estagnação do

processo de aprendizagem. Ou seja, este profissional deve, muito mais que conhecer as legislações atreladas a PNAS, conseguir fazer uma leitura de mundo sob uma abordagem crítica, sendo esta, condição *sine qua non* para compreender a sociedade com todo o seu antagonismo. Acredita-se então que é a partir deste conceito o desenvolvimento das ações se tornara mais profícuo. Em outras palavras, o a ciência é o caminho.

E a última premissa versa sobre a capacidade físico-financeira, que nada mais é do que o poder de, com pouco, fazer muito. Em outras palavras, utilizar os instrumentos financeiros, que na maioria das vezes são extremamente escassos, sob a égide do planejamento seguro, ou seja, que possa de fato alcançar os objetivos. Ou ainda, durante o processo de construção das ações ter em mente o que de fato é possível o que não é. Levando em consideração que as necessidades de um município são bastante diferentes se comparado a outras regiões do país. Sendo assim, essa premissa é a soma do desenvolvimento das outras duas, haja vista que, sem as capacidades de conhecer e de criticar, indubitavelmente, o processo de planejamento de gastos e a relação custo e benefício trará impactos negativos ao trabalho, ou ainda, a perpetuação do problema de acúmulo de saldos nas contas municipais.

Em suma, este trabalho não tem a pretensão criar um novo caminho de fazer política pública, no entanto, traz consigo as indagações frente à PNAS na sua atividade fim, a execução propriamente dita. Sendo assim, as ideias aqui expostas versam sobre o acúmulo de conhecimento teórico e prático adquirido, então o leitor ira perceber que muito mais do que trazer aspectos tecnicistas do financiamento da assistência social, este trabalho teve seu enfoque baseado em como o gestor municipal se insere neste contexto, que muitas vezes beira perversidade.

6 Referências

BRANDÃO, Fernando. O Financiamento Público da Assistência Social. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA**, Brasília, v. 1, n. 8, p.3-21, dez. 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. **Caderno Suas VI: Financiamento da assistência social no Brasil**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** (Online) Disponível em www.mds.gov.br. Acesso em 22 de abril de 2015.

BRASIL, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Emprego - SEDESE. **Atraso e descontinuidade do pagamento do Piso Mineiro de Assistência Social comprometem a oferta de serviços**. Disponível em: social.mg.gov.br. Acesso em: 01 de abril de 2015.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS -. **Investimentos do governo federal em assistência social aumentaram mais de 600% nos últimos 10 anos.** 2014. (Online) Disponível em: www.mds.gov.br. Acesso em: 10 de março de 2015.

CARDOSO, Daniela Cima; FAGUNDES, Helenara Silveira. **A atuação do assistente social na gestão municipal da política de assistência social: Desafios e possibilidades** 2013. (Online) Disponível em: <http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/site/congresso>. Acesso em: 06 de dezembro de 2014.

CISNE, Mirla. **A “feminização” da assistência social: Apontamentos históricos para uma análise de gênero.** (Online), Disponível em <http://www.joinpp.ufma.br/>. Acesso em: 06 de dezembro de 2014.

DAIN, Sulamis. O financiamento público na perspectiva da política social. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 5, n. 17, p.113-140, dez. 2001.

GARCIA, Marcelo. Assistência Social no Brasil: Como chegamos até aqui. (Online) Disponível em: <http://edesp.sp.gov.br/edesp2014/>. Acesso em 13 de Abril de 2015.

LONARDONI, Eliana; GIMENES, Junia Garcia; SANTOS, Maria Lucia dos. **O processo de afirmação da assistência social como política social.** (Online) Disponível em: www.unitoledo.com.br. Acesso em: 26 de dezembro de 2014.

MARIANI, Karina L. Pasquariello; MARINI, Marcelo. **Uma Interpretação do Conceito de Estado Subnacional à Luz das Teorias de Relações Internacionais.** (Online) Disponível em : www.sbsociologia.com.br. Acesso em 10 de junho de 2015.

MADEIRO, Ângela Tavares. **Financiamento de políticas públicas, especificidade da Assistência Social: um estudo do FMAS – Fortaleza no período de 2006 – 2009.** Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade, Fortaleza, 2013.

MACHADO, Emily Sabrina. **O que todos deveriam saber sobre política e “politicagem”.** (Online) Disponível em: <http://www.informativo.uem.br>. Acesso em: 12 de março de 2015.

MARIANO, Marcelo, P. MARIANO, Karine,I,P. **Uma Interpretação do Conceito de Estado Subnacional à Luz das Teorias de Relações Internacional.** (Online) Disponível em <http://www.unimep.br/>. Acesso em 26 de maio de 2015.

MARQUES, Carlos A. F. Gestão e Gestores. **Universidade de Évora, Évora**, v. 1, n. 19, p.1-17, nov. 2012. (Online) Disponível em: www.uevora.pt. Acesso em: 15 de fevereiro de 2015.

SILVA, Aline Pena Testasicca. Proteção Social no Brasil: Impactos Sobre a Pobreza, Desigualdade e Crescimento. **In: Anais do III Simpósio mineiro de assistentes sociais**, 2013, Belo Horizonte. CRESS, 2013. v. 03, p. 03 - 17. (Online) Disponível em: www.cress-mg.org.br. Acesso em: 30 de janeiro 2014.

OLIVEIRA, Nielmarde. **IBGE:** número de centros de Referência em Assistência Social cresce quase 50%. 2014. (Online) Disponível em: www.agenciabrasil.ebc.com.br. Acesso em: 10 de março de 2015.